



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Pajeú do Piauí
Av. Abel Cronemberger, s/nº - **Gabinete do Vereador Valter Gonçalves**
Pajeú do Piauí - PI

PROJETO DE LEI N° 17 /2025

Dispõe sobre a instituição e a inserção no Calendário Oficial de Eventos do Município de Pajeú do Piauí do “DIA MUNICIPAL DO TRILHÃO DOS AMIGOS DE PAJEÚ DO PIAUÍ”, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele em seu nome, SANCTIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o “DIA MUNICIPAL DO TRILHÃO DOS AMIGOS DE PAJEÚ DO PIAUÍ” no último domingo do mês de janeiro de cada ano.

Art. 2º. O “DIA MUNICIPAL DO TRILHÃO DOS AMIGOS DE PAJEÚ DO PIAUÍ” deverá integrar o calendário de eventos do Município de Pajeú do Piauí.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pajeú do Piauí (PI), 17 de novembro de 2025.

Valter Gonçalves dos Santos
Valter Gonçalves dos Santos

Vereador MDB



JUSTIFICATIVA

Submeto à consideração dos nobres pares para fins de apreciação e pretendida aprovação do projeto legislativo que dispõe sobre instituir o “DIA MUNICIPAL DO TRILHÃO DOS AMIGOS DE PAJEÚ DO PIAUÍ”, neste município.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir o “DIA MUNICIPAL DO TRILHÃO DOS AMIGOS DE PAJEÚ DO PIAUÍ”, destacando a importância e valorização da prática de esportes ao ar livre, com ênfase no motociclismo em trilhas. Essa proposta visa reconhecer e celebrar um esporte que tem ganhado notoriedade e atraído muitos praticantes para a nossa região.

Pajeú do Piauí é privilegiada por sua geografia diversificada características que proporcionam um ambiente ideal para a prática de trilhas. A instalação do “DIA MUNICIPAL DO TRILHÃO DOS AMIGOS DE PAJEÚ DO PIAUÍ” oferece uma excelente oportunidade para os entusiastas do motociclismo em trilhas se conectarem com a natureza nosso município. A valorização deste esporte não apenas reforça a identidade de Pajeú do Piauí como um destino de aventura e lazer, mas também promove a interação positiva entre a comunidade local e o meio ambiente.

Os trilheiros, tanto indivíduos quanto grupos, dedicam tempo e esforço consideráveis para promover e praticar o motociclismo em trilhas. Eles não apenas buscam desafios e aventuras, mas também desempenham um papel ativo na organização de eventos e na promoção de atividades de lazer ao ar livre. A criação de um dia específico para homenagear esses praticantes e suas contribuições ajuda a reconhecer o impacto positivo que têm na nossa comunidade e na economia local.

Ademais, é importante ressaltar que vários Estados e Municípios já comemoram uma data dedicada aos trilheiros anualmente, o que demonstra a relevância e o impacto positivo dessa celebração em diferentes regiões. A inclusão de Pajeú do Piauí nesse calendário festivo não apenas alinha nosso município com outras localidades que reconhecem a importância desse esporte, mas também potencializa as oportunidades de desenvolvimento econômico e turístico por meio da realização de eventos e competições de trilhas.

Em suma, a instituição do “DIA MUNICIPAL DO TRILHÃO DOS AMIGOS DE PAJEÚ DO PIAUÍ” é uma medida que visa celebrar e promover a prática de motociclismo em trilhas, apoio a aprovação deste Projeto de Lei, Pajeú do Piauí reforçará seu compromisso com a valorização dos esportes ao ar livre e o respeito ao meio ambiente, proporcionando benefícios significativos para a comunidade e para os entusiastas do motociclismo em trilhas.



*Estado do Piauí
Câmara Municipal de Pajeú do Piauí
Av. Abel Cronemberger, s/nº - Gabinete do Vereador Valter Gonçalves
Pajeú do Piauí - PI*

Perante o exposto apresentamos a presente propositura aos nobres Edis desta Casa de Leis, na expectativa de sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pajeú do Piauí (PI), 17 de novembro de 2025.

Valter Gonçalves dos Santos
Valter Gonçalves dos Santos

Vereador MDB